PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 029
PROJETO DE L... 9/82
AUTORIA...: Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1817. Em, 30/05/1982.

REVOGADA PL decurso de prazo
EM 31/12/82
VISTO

L E I Nº 22/82

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr$. 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0505 - Encargos Gerais do Município
08472352.30 - Distribuição de Bolsas de Estudo
3.2.5.4 - Apoio financeiro a Estudantes Cr$.....
..... 2.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do item III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320 64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de maio de 1982.

AS.) VOLDIMIR MAISTROIVCZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração